

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS COTISTAS DO
HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL
CNPJ nº 12.809.972/0001-00**

1. DATA, HORA E LOCAL: A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi realizada pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") de forma não presencial, por meio de consulta formal ("Consulta Formal"), encerrada às 15h00 do dia 27 de abril de 2023.

2. QUÓRUM: Cotistas ("Cotistas"), conforme manifestações de voto por escrito recebidas, representando 1,87% (um inteiro e oitenta e sete centésimos por cento) das cotas emitidas pelo **HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.809.972/0001-00 ("Cotas" e "Fundo", respectivamente).

3. CONVOCAÇÃO: Realizada em 28 de março de 2023, mediante disponibilização eletrônica no sistema FundosNet, portanto disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br), nos termos da regulamentação aplicável.

4. MESA: Presidente - Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade; Secretário - Sr. Ricardo de Santos Freitas.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e

(ii) tendo em vista o término do mandato do Comitê de Investimentos, deliberar sobre a eleição dos membros do Comitê de Investimentos, nos termos do Regulamento do Fundo.

6. DELIBERAÇÕES:

Os Cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação em razão de sua condição e, portanto, tais Cotistas vinculados e/ou conflitados não exerceram direito de voto, nos termos dos artigos 24 e 34 da Instrução CVM 472.

Em relação ao item I da Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas, representando 1,91% (um inteiro e noventa e um centésimos por cento) da base votante do Fundo, deliberou pela aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em relação ao item II da Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas, representando 1,91% (um inteiro e noventa e um centésimos por cento) da base votante do Fundo, aprovou a eleição dos membros do Comitê de Investimentos para um novo mandato, nos termos do Regulamento do Fundo. Os cotistas indicaram 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes e coube à Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora") e à LW Brasil Holding Ltda. ("LW") a indicação dos demais membros do Comitê de Investimentos, da seguinte maneira:

Membros indicados pela Gestora:

1º Membro Titular: Alexandre Augusto Leite Machado, inscrito no CPF/ME sob nº 128.654.618-40;

1º Membro Suplente: Bruna Cunha Oliveira Sasson inscrita no CPF/ME sob nº 033.158.741-66;

2º Membro Titular: André Luiz de Santos Freitas, inscrito no CPF/ME sob nº 076.362.748-84; e

2º Membro Suplente: Juliana O’Leary Zerbini, brasileira, inscrita na CPF/ME sob nº 336.868.458-22.

Membros indicados pela LW:

1º Membro Titular: Walter Francisco Lafemina, inscrito no CPF/ME sob nº 287.724.908-53;

1º Membro Suplente: Alvaro José Resende Assumpção, inscrito no CPF/ME sob nº 620.074.088-72;

2º Membro Titular: Luiz Rogério Rodrigues Tolosa, inscrito no CPF/ME sob nº 952.788.008-44; e

2º Membro Suplente: Luiz Angelo de Andrade Zanforlin, inscrito no CPF/ME sob nº 890.900.988.87.

Membros indicados pelos cotistas:

1º Membro Titular: Cláudio Marcos Arena, inscrito no CPF/ME sob nº 014.641.298-27;

1º Membro Suplente: Marcos André Drumond Linhares Pimenta, inscrito no CPF/ME sob nº 059.198.837-23;

2º Membro Titular: Fabio Nahas, inscrito no CPF/ME sob nº 042.600.968-18; e

2º Membro Suplente: Gustavo de Siqueira Tanganelli, inscrito no CPF/ME sob nº 403.651.388-51.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi finalizada a Consulta Formal e lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

Maria Cecilia Carrazedo de Andrade
Presidente

Ricardo de Santos Freitas
Secretário